



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 17 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1998

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 36/2023

Pregão Presencial nº 11/023

Contrato Administrativo nº 164/2023

**Contratante: Município de Anaurilândia**

**Contratada: Paulo Zandonade ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 164/2023 no montante correspondente a R\$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.1.25.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Paulo Zandonade

Data: 29.01.25

## **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 66/021

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2021

Termo de Colaboração nº 303/2021

**Proponente: Município de Anaurilândia**

**Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Termo de Colaboração nº 303/2021 no montante correspondente a R\$ 82.079,20 (oitenta e dois mil e setenta e nove reais e vinte centavos) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.159,80 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.1.25.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Maria Dolores Pardini de Andrade

Data: 29.01.25

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 37/2023

Convênio nº 03/2023

**Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia**

**Convenente: Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Convênio nº 03/2023 no montante correspondente a R\$ 583.983,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 194.661,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.1.25.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Kleber Gonçalves Destro

Data: 20.01.25



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 17 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1998

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO**  
Processo Administrativo nº 002/2021  
Pregão Presencial nº 001/2021

**Contratante: Município de Anaurilândia**

**Contratada: North Net Telecomunicações e Serviços LTDA ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 21/2021 no montante correspondente a R\$ 100.098,45 (cem mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.341,54 (oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Luzia Rosa da Silva Ferreira

Data: 27.01.25

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 17/2023

Pregão Presencial nº 03/2023

**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia**

**Contratada: Di Viana Laboratórios LTDA ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 218/2023 no montante correspondente a R\$ 85.882,87 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Valmir Dionisio Viana

Data: 24.01.25

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 02/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 004/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

**CONTRATADA:** BASÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas fiscal, tributária e de gestão pública, visando atender as demandas da prefeitura municipal de Anaurilândia/MS e suas secretarias, com foco na otimização da arrecadação, conformidade legal e eficiência na administração tributária municipal.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 – 0.002.04.123.0006.2007.33.90.35.1.709

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**ASSINAM:** Rafael Gusmão Hamamoto e José Cláudio Basílio

**FORO:** Anaurilândia/MS

**DATA:** 13.02.2025



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 17 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1998



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 115/2025

*O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;*

### DECRETA:

*Art. 1º - Fica assegurada a Servidora do quadro permanente: **EDNEIA LEITE DA SILVA PRADO**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Carga Horária Semanal de: 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), com proventos integrais, nos citados termos do artigo 24, § 1º da Lei n.º 001/93, alterado pela Lei Complementar n.º 015/2010, de 28 de outubro de 2010, com efeitos a partir da presente data.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 12 de fevereiro de 2025.*

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

*Prefeito Municipal*

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 –  
Anaurilândia-MS